



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA**

APROVADO NA SESSÃO DE

09/04/21

EM 07/04/21

Assinatura 1º Secretário

Requerimento nº 028/2021.

**"REQUER REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA".**

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, **REQUER** após anuência do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o presente Requerimento **solicitando providências quanto a realização de Concurso Público no município de Cristalândia.**

**JUSTICATIVA**

Levando em consideração que já houve a tempos atrás, recomendação do Ministério Público para que o município realize concurso público;

Levando em consideração que o município vem há muitos anos optando por prover, mediante contratos temporários, os cargos destinados a servidores efetivos;

Levando em Consideração que a Constituição Federal assegura apenas para os cargos em comissão, que são limitados às funções de direção, chefia e assessoramento, as demais funções exigem aprovação em Concurso Público;

Sendo assim, é necessário o processo para que a isonomia (princípio geral do direito segundo o qual todos são iguais perante a lei) seja garantida e permitido o acesso de qualquer pessoa que queira e una esforços para alcançar o cargo público.

Isto posto, contamos com a **APROVAÇÃO** deste pelos nobres pares.

Plenário Evandro Santos Monturil, em 25 de março de 2021.

  
**RENATO ARRUDA GOMES**  
Vereador

**RECEBEMOS**  
09/04/21

*Rosa Maria Ribeiro de Farias*  
Chefe de Gabinete  
Decreto 020/2021